# EDITAL Nº 21/2018

O **Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba** torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA:** destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Médio do IFPI/Campus Parnaíba, conforme Tabela 01, e ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior, conforme Tabela 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplina/cursos de nível médio

| CURSO | DISCIPLINA | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|
| EDIFICAÇÕES | FÍSICA | 02 | 20h |
| | QUIMICA | 02 | 20h |
| ELETROTECNICA | FÍSICA | 02 | 20h |
| | QUIMICA | 02 | 20h |
| INFORMATICA | FÍSICA | 02 | 20h |
| | QUIMICA | 02 | 20h |

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível superior

| CURSO | DISCIPLINA | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|
| LICENCIATURA EM QUÍMICA | LIBRAS | 01 | 20h |
| | ANALISE QUÍMICA QUANTITATIVA | 01 | 20h |
| | QUÍMICA ORGÂNICA I | 01 | 20h |
| | PROJETO INTEGRADOR 2 | 01 | 20h |
| | QUÍMICA GERAL II | 01 | 20h |
| | QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II | 02 | 20h |
| | QUÍMICA ORGANICA EXPERIMENTAL | 02 | 20h |
| | CALCULO APLICADO A QUÍMICA I | 01 | 20h |
| | QUÍMICA INORGÂNICA II | 01 | 20h |
| | FISICO-QUÍMICA II | 01 | 20h |
| | QUÍMICA INORGANICA EXPERIMENTAL | 01 | 20h |
| | FÍSICA BÁSICA PARA QUÍMICA | 01 | 20h |
| | SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO | 01 | 20h |
| | BIOLOGIA BÁSICA | 01 | 20h |
| | PROJETO INTEGRADOR 4 | 01 | 20h |
| | INGLES INSTRUMENTAL | 01 | 20h |
| | FÍSICA BÁSICA | 01 | 20h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LICENCIATURA EM FÍSICA | GEOMETRIA ANALÍTICA | 01 | 20h |
| | MECÂNICA 1 | 02 | 20h |
| | ELETROMAGNETISMO | 01 | 20h |
| | CALC. FUN. DE UMA VARIÁVEL | 01 | 20h |
| | PROJETO INTEGRADOR 4 | 01 | 20h |
| | FLUIDOS E ONDAS | 01 | 20h |
| | CALCULO VETORIAL | 01 | 20h |
| | LABORATORIO DE FLUIDOS E ONDAS | 02 | 20h |
| | LABORATORIO DE ELETROMAGNETISMO | 02 | 20h |
| | EQU. DIFERENCIAIS APLICADAS | 01 | 20h |
| | TOPICOS DE QUÍMICA | 01 | 20h |

## 1. OBJETIVOS DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

## 2. REQUISITOS PARA CONCORRER À MONITORIA

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/*Campus* Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.

- Apresentar coeficiente Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## 4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

É vedado aos monitores:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do Professor Orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.

- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

## 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS INTERESSADOS

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do Histórico Escolar, devendo este atender os pré-requisitos da inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/Eixo no período de **03/09/2018 à 06/09/2018.**

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

### 7.1 Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno,

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

## 8. CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA PROVÁVEL |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 31/08/2018 |
| Inscrição dos candidatos (alunos) | 03/09/2018 a 06/09/2018 |
| Divulgação dos Resultados | 12/09/2018 |
| Início das Atividades | 13/09/2018 |

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 31 de agosto de 2018

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba
(assinado no original)

# ANEXO 01 – Formulário de Inscrição

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA**

**Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas - PIBAC**
**Bolsa de Monitoria**
**Modalidade:** Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

**1. Candidato a Monitoria**

| **Nome:** | | | | **Matrícula:** |
|---|---|---|---|---|
| **Endereço Residencial:** | | | | **Bairro** |
| | | | | |
| **CEP** | **Cidade** | **UF** | **Fone:** | **Endereço Eletrônico** |
| | | | | |
| **Monitor a Disciplina de:** | | | | |

**Compromisso do/a candidato/a:**

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 21/2018 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato (a): _____

Parnaíba (PI), _____/_____ / 2018. _____

Assinatura do Candidato/a

**Recebimento da Coordenação de Curso:**

Parnaíba (PI), _____/_____ / 2018. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

---

**Recebimento da Coordenação de Curso:**

Parnaíba (PI), _____/_____ / 2018. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

*(Comprovante do Aluno)*